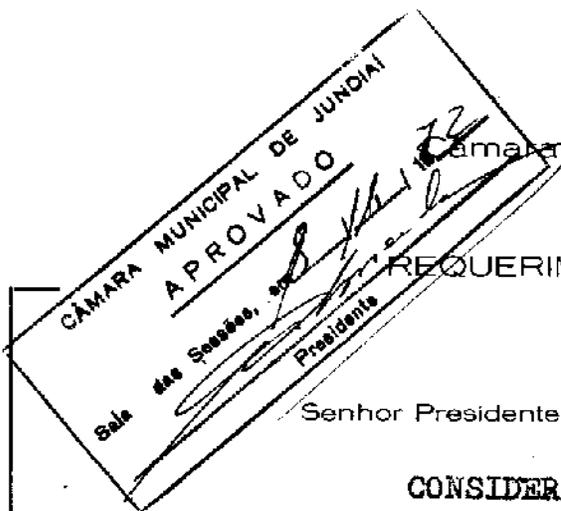




| | |
|--------------------------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ | |
| EXPEDIENTE | |
| - 8 NOV 72 | |
| PROTÓCOLO Nº | 13 |
| CLASSIF. | |



Câmara Municipal de Jundiá
S. P.

REQUERIMENTO N.º 3 365

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que há longo tempo a população jundiáense vem pleiteando uma linha de ônibus direta entre Jundiá e Santos;

CONSIDERANDO que, atualmente, para atingir a cidade das praias torna-se necessário tomar dois coletivos, dificultando a ida ao litoral, quer a passeio, quer a negócios;

CONSIDERANDO que o D.E.R., a Secretaria dos Transportes e o Governo do Estado, atentos a essa reivindicação, abriram concorrência para a concessão dessa linha direta;

CONSIDERANDO que inclusive já foi declarada a empresa vencedora da concorrência;

CONSIDERANDO, porém, que houve impugnação dessa concorrência e já há meses está na pendência, sem que haja uma decisão a respeito;

CONSIDERANDO que imperiosa se torna uma definição, eis que já estamos praticamente na época da temporada e, ainda uma vez ficam os jundiáenses na dependência de dois coletivos para alcançar a zona litorânea;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora da concorrência já adquiriu modernos veículos, contratou funcionários e funcionárias, no afã de bem servir à população;

CONSIDERANDO, finalmente, que se aguarda ansiosamente a decisão definitiva, a fim de que se tenha transporte direto de Jundiá a Santos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Secretário dos Transportes, bem como ao Ilmo. Sr. Superintendente do D.E.R. do Estado de São Paulo, solicitando se dignem determinar providências no sentido de rápida tramitação e decisão do processo que versa sobre a concessão de linha de ônibus entre Jundiá e Santos, bem assim, obsequiando esta Edilidade com esclarecimentos a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 06/novembro/1 972.

f/w.


Lázaro de Almeida.



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

OF. GC. nº 206

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
11 DEZ 72
PROTOCOLADO Nº
CLASSIF

São Paulo, 30 de novembro de 1972

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com vista ao Autor
[Signature]
Presidente
11 de 12 de 1972

SENHOR PRESIDENTE

Sa Sargento de Almeida

Em atenção aos dizeres do ofício sob ref. DRP. 11/72/05, datado de 9 de novembro último, pelo qual é encaminhada a esta Pasta cópia do Requerimento nº 3.365, cum pre, de ordem do Senhor Secretário, esclarecer a essa D.Presi dência que, por força de medida liminar concedida nos autos de Mandado de Segurança nº 217.001, desta Comarca, impetrado por Empresa São João de Turismo Ltda., que outorgou efeito - suspensivo ao recurso interposto na esfera administrativa, o respectivo processamento acha-se sobrestado até final aprecia ção e pronunciamento por parte do Poder Judiciário.

Reiteram-se a essa D.Presidência, ao ensejo, protestos de estima e apreço

[Signature]
FLAVIO PRESTES
CHEFE DO GABINETE

[Signature]
Ilustríssimo Senhor
LÁZARO DE ALMEIDA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAÍ - SP
DOC/RSP/om